

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.476.210-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.476.210-2**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2016

NOME: **SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA**

FILIAÇÃO: WALDOMIRO DE OLIVEIRA RIBAS

MARIA DA GLORIA RIBAS

NATURALIDADE: QUITANDINHA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1966

ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

C.CAS=1138, LIVRO=12B, FOLHA=49

CPF: 031.522.229-80

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2265834396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NELIO ANTONIO TABORDA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4310216-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
559.491.699-72 19/06/1964

FILIAÇÃO
ILDEFONSO TABORDA

DOLIRIA TABORDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01801738565

VALIDADE
31/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
31/05/1991

OBSERVAÇÕES

Nélío A. Taborda

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIEN, PR

DATA EMISSÃO
31/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

18996384852
PR920418659

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2265834396

CONTA

NOME DO CLIENTE

SUELI DE FATIMA R. TABORDA

ENDEREÇO

R FORTALEZA
ACADEMIA

CEP

LOCAL

83.860-000

PIEN

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

201-49-24-050-16318

Y21SG1205764-4-1

034 - 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	6	6	6	10	6	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	10	6	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	X	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	X	X								

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

PREFEITURA(R\$)
39,39

SANEPAR(R\$)

TX LIXO PREFEITURA

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/R\$
ÁGUA

TOTAIS
ÁGUA
88,16
ESGOTO

COM Mínimo

5

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³												
06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24		
2	3	2	1	1	1	1	1	1	2	1		
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA		
32		13/05/2024		27		29		2		05/2024		
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA						MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES		1		VENCIMENTO		
										24/05/2024		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA				ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		
12/06/2024				88,16				39,39		127,55		
RECONHECER COM RR												

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTO@CLIENTES.SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 10,83

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
OBSERVAÇÕES NO VERSO
82680000001-8 27550109202-5 40524389388-1 86052024319-4
COMPROVANTE CLIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**NELIO ANTONIO TABORDA e
SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA**

MATRÍCULA:

000646 01 55 2013 2 00012 049 0001138 11



NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS
CÔNJUGES

NELIO ANTONIO TABORDA, brasileiro, agricultor, nascido em 19/06/1964 em Quitandinha-PR, residente e domiciliado à Est. Principal, Doce Grande, Quitandinha-Pr, filho de Ildelfonso Taborda e Doliría Taborda; **SUELI DE FATIMA RIBAS**, brasileira, professora, nascida em 18/07/1966 em Quitandinha-Pr, residente e domiciliada à rua São Paul, 47, Piên-Pr, filha de Waldomiro de Oliveira Ribas e Maria da Gloria Ribas.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

DIA	MÊS	ANO
20	12	2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele continuou assinar-se: **NELIO ANTONIO TABORDA**, ela passou assinar-se: **SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA**.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Antonio Sérgio Rodrigues
Piên/PR
Rua Acre, 162
Fone: (41)3632-2489



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piên, 20 de dezembro de 2013

Edna Francisca Peres dos Santos
Escrevente

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: PROFESSORA	
RG:4.476.210-2 SESP/PR	CPF: 031.522.229-80
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 207, CENTRO, PIÊN, PR	
TELEFONE: (41)98805-6502 (41) 98777-1741	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên – PR, 7 de agosto de 2024



DECLARANTE

SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: PROFESSORA	
RG: 4.476.210-2 SESP/PR	CPF: 031.522.229-80
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 207, CENTRO, PIÊN, PR	
TELEFONE: (41) 98805-6502 (41) 98777-1741	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 7 de agosto de 2024

OUTORGANTE
SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA

Imóvel: Lote de terreno situado à Rua Fortaleza, 207, Centro, Piên-PR.

Anuente: NELIO ANTONIO TABORDA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 4.310.216-8-SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 559.491.699-12, residente e domiciliado à Rua Principal, Doce Grande Quitandinha - PR;

O **ANUENTE** declara que é marido do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo, seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Piên – PR, 07 de agosto de 2024


ANUENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN
**VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL**

Inscrição Municipal	Distrito	Zona	Sector	Quadra	Lote	Unidade	Composição	Valor R\$	
12920	01	01	01	044	0320	1			
Código do Contribuinte			Testada do Terreno					IPTU	334,51
7170			17,50						
Nome do Contribuinte									
SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA - CPF/CNPJ: 031.522.229-80									
Localização do Imóvel									
RUA SAO PAULO									
Complemento			Baixo						
CASA			CENTRO						
Loteamento									
LOTEAMENTO CONVERSAO									
Fração Ideal do Terreno		Total Área Edificada		Área do Terreno					
0,46194457		136,50		18,05					
Valor Venal do Terreno		Valor Venal da Construção		Valor Venal do Imóvel		TOTAL DAS TAXAS			
889,51		161.215,20		162.104,71		0,00			
LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS AILDS, SICOOP, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU à vista até 10/06/2024 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (alínea "a", Inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.							TOTAL LANÇADO	334,51	
							TOTAL COM 10% DE DESCONTO	301,06	
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (Inciso II, Art. 45 do CTM).					ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN
**VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL**

Inscrição Municipal	Distrito	Zona	Sector	Quadra	Lote	Unidade	Composição	Valor R\$
32425	01	01	01	044	0320	2		
Código do Contribuinte			Testada do Terreno			IPTU	241,13	
7170			42,50					
Nome do Contribuinte								
SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA - CPF/CNPJ: 031.522.229-80								
Localização do imóvel								
RUA FORTALEZA								
Complemento				Bairro				
GALPÃO				CENTRO				
Loteamento								
LOTEAMENTO CONVERSAO								
Fração Ideal do Terreno			Total Área Edificada		Área do Terreno			
0,53805543			158,99		18,05			
Valor Venal do Terreno			Valor Venal da Construção		Valor Venal do Imóvel		TOTAL DAS TAXAS	0,00
1.294,54			118.363,44		119.657,98			
LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS ALOPS, SICOOP, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU à vista até 10/06/2024 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (alínea "a", inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.							TOTAL LANÇADO	241,13
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (Inciso II, Art. 45 do CTM).							TOTAL COM 10% DE DESCONTO	217,02
ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).								



Prefeitura Municipal de Piên - 2024
Extrato Contribuinte

inscrição municipal
12920

indicação fiscal
01.01.01.044.0320.001

quadra
044

lote
0320

contribuinte
SUELI DE FATIMA RIBAS TABORDA - CPF: 031.522.229-80

endereço
RUA SÃO PAULO, 207 - CENTRO - CASA

telefone
41988056502

esquina
RUA FORTALEZA, 748

distrito
01 DISTRITO 01

área terreno
743,75

quadra RI

área construída
136,50

lote RI

loteamento
LOTEAMENTO CONVERSAO

testada principal
17,50

quota terreno

valor venal avaliado
não apurado

valor venal
162.104,71

Resumo do valor total devido

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Imóvel urbano - 12920	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atenção! [pagamentos irregulares](#)

Extrato - Exercícios: 2000 até 2024

Imóvel urbano 12920

2003 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/09/2003	26/08/2003	88,43	0,00	88,43	0,00
Total			88,43	0,00	88,43	0,00

2004 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/09/2004	27/09/2004	29,49	1,47	30,96	0,00
2	20/10/2004	27/09/2004	29,47	0,00	29,47	0,00
3	20/11/2004	27/09/2004	29,47	0,00	29,47	0,00
Total			88,43	1,47	89,90	0,00

2005 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/09/2005	01/01/2009	88,43	0,00	88,43	0,00
Total			88,43	0,00	88,43	0,00

2006 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/09/2006	01/01/2009	48,84	0,00	48,84	0,00
Total			48,84	0,00	48,84	0,00

2006 - Imposto Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/09/2006	01/01/2009	39,59	0,00	39,59	0,00
Total			39,59	0,00	39,59	0,00

2007 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	12/06/2007	12/09/2007	88,43	7,07	95,50	0,00
Total			88,43	7,07	95,50	0,00

2007 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente , Índice de Correção: UFM)				histórico do parcelamento			
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	19/12/2008	23/12/2008 		244,07	0,00	244,07	0,00
Total				244,07	0,00	244,07	0,00

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente , Índice de Correção: UFM)				histórico do parcelamento			
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	10/03/2011	07/08/2012 		13,05	2,82	14,46	0,00
2	10/04/2011	31/03/2011 		13,01	0,00	13,01	0,00
3	10/05/2011	29/04/2011 		13,01	0,00	13,01	0,00
4	10/06/2011	31/05/2011 		13,01	0,00	13,01	0,00
5	10/07/2011	30/06/2011 		13,01	0,00	13,01	0,00
6	10/08/2011	29/07/2011 		13,01	0,00	13,01	0,00
7	10/09/2011	31/08/2011 		13,01	0,00	13,01	0,00
Total				91,11	2,82	92,52	0,00

2008 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente , Índice de Correção: UFM)				histórico do parcelamento			
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	10/03/2011	07/08/2012 		3,60	0,78	3,99	0,00
2	10/04/2011	31/03/2011 		3,59	0,00	3,59	0,00
3	10/05/2011	29/04/2011 		3,59	0,00	3,59	0,00
4	10/06/2011	31/05/2011 		3,59	0,00	3,59	0,00
5	10/07/2011	30/06/2011 		3,59	0,00	3,59	0,00
6	10/08/2011	29/07/2011 		3,59	0,00	3,59	0,00
7	10/09/2011	31/08/2011 		3,59	0,00	3,59	0,00
Total				25,14	0,78	25,53	0,00

2008 - Imposto Territorial Urbano - Em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: Moeda corrente , Índice de Correção: UFM)				histórico do parcelamento			
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	10/03/2011	07/08/2012 		2,92	0,64	3,24	0,00
2	10/04/2011	31/03/2011 		2,91	0,00	2,91	0,00
3	10/05/2011	29/04/2011 		2,91	0,00	2,91	0,00
4	10/06/2011	31/05/2011 		2,91	0,00	2,91	0,00
5	10/07/2011	30/06/2011 		2,91	0,00	2,91	0,00
6	10/08/2011	29/07/2011 		2,91	0,00	2,91	0,00
7	10/09/2011	31/08/2011 		2,91	0,00	2,91	0,00
Total				20,38	0,64	20,70	0,00

2009 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Dívida Ativa

Parcelamento  (Índice de Lançamento: Moeda corrente , Índice de Correção: UFM)				histórico do parcelamento			
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
1	10/03/2011	07/08/2012 		29,29	6,34	32,46	0,00
2	10/04/2011	31/03/2011 		29,29	0,00	29,29	0,00
3	10/05/2011	29/04/2011 		29,29	0,00	29,29	0,00
4	10/06/2011	31/05/2011 		29,29	0,00	29,29	0,00
5	10/07/2011	30/06/2011 		29,29	0,00	29,29	0,00
6	10/08/2011	29/07/2011 		29,29	0,00	29,29	0,00
7	10/09/2011	31/08/2011 		29,29	0,00	29,29	0,00
Total				205,03	6,34	208,20	0,00

2010 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Dívida Ativa

Parcelamento  (Índice de Lançamento: Moeda corrente , Índice de Correção: UFM)				histórico do parcelamento			
--	--	--	--	---	--	--	--

Extrato - Exercícios: 2000 até 2024

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/03/2011	07/08/2012 	27,11	5,88	30,05	0,00
2	10/04/2011	31/03/2011 	27,09	0,00	27,09	0,00
3	10/05/2011	29/04/2011 	27,09	0,00	27,09	0,00
4	10/06/2011	31/05/2011 	27,09	0,00	27,09	0,00
5	10/07/2011	30/06/2011 	27,09	0,00	27,09	0,00
6	10/08/2011	29/07/2011 	27,09	0,00	27,09	0,00
7	10/09/2011	31/08/2011 	27,09	0,00	27,09	0,00
Total			189,65	5,88	192,59	0,00

2011 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Dívida Ativa

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	31/07/2012	07/08/2012 	76,98	30,51	97,92	0,00
Total			76,98	30,51	97,92	0,00

2012 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	31/05/2012	07/08/2012 	28,99	9,10	34,70	0,00
2	30/06/2012	07/08/2012 	28,99	8,40	34,06	0,00
3	31/07/2012	07/08/2012 	28,99	8,40	34,06	0,00
Total			86,97	25,90	102,82	0,00

2013 - Imposto Predial e Territorial Urbano - Em Dívida Ativa

Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	05/08/2015	05/08/2015 	86,72	18,02	104,74	0,00
Total			86,72	18,02	104,74	0,00

2014 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	31/07/2014	05/08/2014 	30,53	1,83	32,36	0,00
2	29/08/2014	05/08/2014 	30,52	0,00	30,52	0,00
3	30/09/2014	05/08/2014 	30,52	0,00	30,52	0,00
Total			91,57	1,83	93,40	0,00

2014 - Taxa de Combate a Sinistros

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	31/07/2014	05/08/2014 	5,67	0,34	6,01	0,00
2	29/08/2014	05/08/2014 	5,67	0,00	5,67	0,00
3	30/09/2014	05/08/2014 	5,67	0,00	5,67	0,00
Total			17,01	0,34	17,35	0,00

2015 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	30/06/2015	23/06/2015 	126,97	-12,70	114,27	0,00
Total			126,97	-12,70	114,27	0,00

2015 - Taxa de Combate a Sinistros

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	30/06/2015	23/06/2015 	18,09	0,00	18,09	0,00
Total			18,09	0,00	18,09	0,00

2016 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	31/05/2016	19/05/2016		140,09	-14,01	126,08	0,00
Total				140,09	-14,01	126,08	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	31/05/2016	19/05/2016 	19,96	0,00	19,96	0,00
Total			19,96	0,00	19,96	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/06/2017	23/05/2017 	152,01	-15,20	136,81	0,00
Total			152,01	-15,20	136,81	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/06/2017	23/05/2017 	21,66	0,00	21,66	0,00
Total			21,66	0,00	21,66	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	08/06/2018	07/06/2018 	154,79	-15,48	139,31	0,00
Total			154,79	-15,48	139,31	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	08/06/2018	07/06/2018 	22,05	0,00	22,05	0,00
Total			22,05	0,00	22,05	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/07/2019	12/06/2019 	160,99	0,00	160,99	0,00
Total			160,99	0,00	160,99	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/07/2019	12/06/2019 	22,94	0,00	22,94	0,00
Total			22,94	0,00	22,94	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	20/06/2020	10/06/2020 	165,10	-16,51	148,59	0,00
Total			165,10	-16,51	148,59	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	20/06/2020	10/06/2020 	23,52	0,00	23,52	0,00
Total			23,52	0,00	23,52	0,00

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	09/07/2021	17/06/2021 	172,98	0,00	172,98	0,00
Total			172,98	0,00	172,98	0,00

2021 - Taxa de Combate a Sinistros

Extrato - Exercícios: 2000 até 2024

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	09/07/2021	17/06/2021 	24,64	0,00	24,64	0,00
Total			24,64	0,00	24,64	0,00

2022 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	08/07/2022	29/07/2022 	48,05	2,40	50,45	0,00
2	10/08/2022	29/07/2022 	48,03	0,00	48,03	0,00
3	09/09/2022	29/07/2022 	48,03	0,00	48,03	0,00
4	10/10/2022	29/07/2022 	48,03	0,00	48,03	0,00
Total			192,14	2,40	194,54	0,00

2022 - Taxa de Combate a Sinistros

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	08/07/2022	29/07/2022 	6,85	0,34	7,19	0,00
2	10/08/2022	29/07/2022 	6,84	0,00	6,84	0,00
3	09/09/2022	29/07/2022 	6,84	0,00	6,84	0,00
4	10/10/2022	29/07/2022 	6,84	0,00	6,84	0,00
Total			27,37	0,34	27,71	0,00

2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	07/06/2023	01/06/2023 	323,33	-32,33	291,00	0,00
Total			323,33	-32,33	291,00	0,00

2024 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFM**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/06/2024	08/05/2024 	334,51	-33,45	301,06	0,00
Total			334,51	-33,45	301,06	0,00

CrITÉRIOS de seleção:
Cadastro: Imóvel urbano
Inscrição municipal: 12920
Exercícios: 2000 até 2024
Consultar parcelas a vencer: Sim
Consultar parcelas pagas: Sim
Consultar parcelas isentas/imunes: Não